



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 2816/2025–GP

Novo Repartimento/PA, 18 de Dezembro de 2025

Dispõe sobre a designação de gestor e fiscais de contrato.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Novo Repartimento e, nos termos da Lei 14.133/21 e o Decreto Municipal nº 008, de 19 de março de 2024,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para desempenhar as funções de gestor e fiscais, relativo ao **Contrato nº 20250729, Processo Administrativo nº 080/2025 e Inexigibilidade de Licitação nº 6.2025-027PMNR**, firmado entre a Prefeitura Municipal de Novo Repartimento, por meio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO, ESPORTE E JUVENTUDE**, e a empresa **J MUSIC EDITORA E PRODUCOES LTDA** (CNPJ sob o nº 39.888.402.0001-00), cujo objeto é a contratação de show artístico da cantora Joelma, visando à realização de uma apresentação musical ao vivo na programação oficial do 34º aniversário da cidade de Novo Repartimento/PA, conforme proposta do Ministério do Turismo Nº 982251/2025 a ser realizada no dia 19 de dezembro de 2025, como parte integrante da programação oficial do evento.

FUNÇÃO	NOME	MATRÍCULA	CARGO
Gestor	Marly Lopes de Araújo Alves	37909	Gestor de Contratos e Convênios
Fiscal Administrativo	Isabele Batista Machado	914698	Assessor de Coordenação
Fiscal Técnico	Yago de Sena dos Reis	921211	Coordenador do Departamento de Turismo

Art. 2º O Gestor e os Fiscais do contrato estão cientes e de acordo com suas atribuições, conforme previsto nos arts. 7º e 8º do Decreto Municipal nº 008, de 19 de março de 2024.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

VALDIR LEMES MACHADO
Prefeito de Novo Repartimento

Esta portaria foi registrada na Secretaria Municipal de Gabinete e Administração e publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (FAMEP), no endereço www.diariomunicipal.com.br/famep, conforme Lei Municipal nº 1379/2015 de 18 de dezembro de 2015.

GHESSICA RODRIGUES DOS SANTOS
Secretária Municipal de Gabinete e Administração